



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 85/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de dezembro de 2018.

AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA GERIR OS RECURSOS DO PROJETO “ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE FEZES DO HUPAA/UFAL PARA O TRANSPLANTE DE MICROBIÓTICA INTESTINAL”.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 041325/2018-21 e 037766/2018-28;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral Federal da UFAL (nº 00015/2018/PROC/PFUFAL/PGF/AGU), conforme constam no referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) como órgão responsável pela gestão dos recursos do Projeto “ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE FEZES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES – HUPAA/UFAL PARA O TRANSPLANTE DE MICROBIÓTICA INTESTINAL”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de dezembro de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Correia

Reitora